



LEI Nº 12.284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DO 02.10.2023.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Novo Paraíso - APPRUNOP, de Ribeirão Cascalheira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Novo Paraíso - APPRUNOP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.038.048/0001-87, com sede no Município de Ribeirão Cascalheira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.